



1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 010/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa publica
municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 8° ao 11° andares - Centro
(CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr.
Júlio César Teixeira, e a CONTRATADA empresa
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº
04.740.876/0001-25, situada na Alameda Xingú, 512, 3° , 4° e 20° Andares – Edifício
"Condomínio Evolution" - Alphaville, Barueri/SP (CEP 06.455-030), neste ato
representada por PRICILA COGHI MEDINA MARCO,
e JULIO CESAR MELO PLUM,
, em conformidade com a Lei
13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da
CESAMA, conforme justificativa nas páginas 3298/3304 e Deliberação da Diretoria
Executiva na página 3441, constantes no Pregão Eletrônico Nº 098/19 do Processo
Eletrônico nº 4289/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a
seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 001/2020 será aditado por mais 03 (três) meses, ficando prorrogado de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ 2.034.648,84 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro **centavos)**, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratante se reserva no direito de rescindir o presente contrato, sem ônus para as partes, quando da conclusão do novo certame derivado de estudo técnico preliminar em

> Companhia de Saneamento Municipal – Cesama Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro





andamento, sendo a contratada comunicada previamente, respeitado, contudo, o cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

.

Juiz de Fora	ı de	 . de	2024

Júlio César Teixeira

Diretor Presidente – **CESAMA**

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A.

Testemunhas: 1) 2)

ANEXO

Descrição	Valor do Crédito Mensal	Créditos Mensais Estimados	Valores Mensais Estimados	Taxa de Administração Estimada (%)	Valor 3 meses Estimado
Vale ALIMENTAÇÃO Cesta Básica	R\$209,46	353	R\$73.939,38	0	R\$221.818,14
Vale ALIMENTAÇÃO mensal (22 dias)	R\$1.166,88	464	R\$541.432,32	0	R\$1.624.296,96
Vale ALIMENTAÇÃO mensal (26 dias)	R\$1.379,04	7	R\$9.653,28	0	R\$28.959,84
Vale ALIMENTAÇÃO mensal (28 dias)	R\$1.485,12	0	R\$0,00	0	R\$0,00
Vale REFEIÇÃO mensal (22 dias)	R\$1.166,88	19	R\$22.170,72	0	R\$66.512,16
Vale REFEIÇÃO mensal (26 dias)	R\$1.379,04	1	R\$1.379,04	0	R\$4.137,12
Vale REFEIÇÃO Plantão	R\$6.926,14	4	R\$27.704,56	0	R\$83.113,68
Vale Refeição Cartão estoque	R\$1.936,98	1	R\$1.936,98	0	R\$5.810,94
	VALOR TO	TAL ESTIMADO:	R\$678.216,28		R\$2.034.64



PREGÃO ELETRÔNICO - 4289/2022 Código do documento 57-6913268408233376270

Anexo: Contrato 010-24 - 4° TA - ALELO (pe 098-19 4289-2022)a.pdf



Assinaturas

Marcio Tomé Meira mmeira@alelo.com.br Assinou como testemunha

Pricila Coghi Medina Marco pmedina@alelo.com.br Assinou como responsável

Julio Cesar Melo Plum jplum@alelo.com.br Assinou como responsável

FABIANO CESAR TOSETTI LEAL fcleal@cesama.com.br Assinou como responsável

ALEXANDRA FARIA DE PAULA apaula@cesama.com.br Assinou como testemunha Marcio T. Meira

Pricila C. M. Marco

Tulio C. M. Plum





Detalhe das Assinaturas

